



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a composição de mais uma Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Banca III

Wagner Barros Teixeira  
Lígia Karina Martins de Andrade

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 33/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 157, de 05 de Setembro de 2024.*